



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000325

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 05000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA		Código de Classificação Institucional e Func.: 05000.05001.18.541.0187.3864
Nº do Proj. ou Ativ.: 004294	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Beneficiário -		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.90 Aplicações Diretas		Valor acrescentado: 59.937
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		59.937

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 00200 GABINETE DO PREFEITO		Código de Classificação Institucional e Func.: 00200.00210.04.131.0186.3545
Nº do Proj. ou Ativ.: 004462	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PUBLICIDADE	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.90 Aplicações Diretas		Valor retirado: 59.937
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

O objetivo da presente emenda é a recomposição do orçamento, atualizando e tendo como base os valores aprovados para 2023.

Porto Alegre vivenciou a maior cheia do Guaíba desde 1941, além de incontáveis ciclones e desastres climáticos. Há, sem dúvidas, uma crise climática em curso, assolando todo o mundo.

A educação ambiental coloca a sustentabilidade no centro do debate e promove o despertar da consciência crítica em todos os âmbitos: ambiental, ético, econômico, político e social. Além disso, permite que se perceba a importância do meio ambiente, se promova o consumo consciente, se atue na preservação dos recursos naturais, aumente a qualidade de vida e a saúde coletiva e, por fim, se construa uma cultura mais sustentável.

É necessário que haja o cuidado e a preservação do meio ambiente, em Porto Alegre, razão pela qual se apresenta a presente emenda.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Biga Pereira